



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 042/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

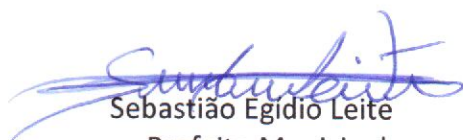
**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Comissão a servidora municipal, Angelita Maria Miano, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de fevereiro de 2015.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
folha Extra  
de 2015  
26.02  
1986